

MATRÍCULA

FOLHA

82.669

01

Bauru, 04 de novembro de 2003

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS, destacada de área maior, denominada Sítio Paraíso, designada como Gleba 7, a qual passará a denominar-se "ESTANCIA ROSSI", município de Avai, SP, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, perfazendo uma área de 23.921,79 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Inicia no ponto 38, confrontando com a gleba 6 do Sítio Paraíso, desse ponto segue confrontando com a citada Gleba 6 do Sítio Paraíso, com o rumo de 20906'57''SW e distância de 133,17 metros até o ponto 37; segue em curva à direita com desenvolvimento de 13,08 metros até o ponto 36; segue com o rumo de 57934'49''SW e distância de 21,12 metros até o ponto 35; segue em curva à direita com desenvolvimento de 18,34 metros até o ponto 34; segue com o rumo de 69953'03''NW e distância de 69,15 metros até o ponto 52, confrontando do ponto 38 ao ponto 52 ainda com a citada Gleba 6 do Sítio Paraíso; desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 20906'57''NE e distância de 235,29 metros até o ponto 53, localizado na margem direita do Córrego da Figueira e confrontando com a Gleba 8 do Sítio Paraíso; desse ponto deflete à direita e segue margeando o Córrego da Figueira, no sentido juzante com o rumo de 669 58'42''SE e distância de 39,36 metros até o ponto 9; segue com o rumo de 85927'17''SE e distância de 64,56 metros até o ponto 51, confrontando do ponto 53 ao ponto 51 com a propriedade de Oseias de Mello Correia, Lucimara Correia Obara, Márcia de Mello Correia e Joaquina Maria de Mello Correia; desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 20906'57''SW e distância de 79,04 metros até o ponto 38, início dessa descrição e confrontando com a Gleba 6 do Sítio Paraíso. INCRA em maior área - nº 617.032.001.180.

PROPRIETARIOS:- JOAO CARLOS BANHARA, brasileiro, pecuarista, RG. nº 4.830.628 e CPF. nº 185.151.698/00 e sua mulher **NEIDE FABRIS BANHARA**, brasileira, do lar, RG. nº 24.345.542-2 e CPF. nº 145.814.358/97, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Duartina, SP, na Rua Clemente Carloni Filho nº 987.

T.A. R.1, na matrícula nº 39.919 em 17/07/89, transc. nº 39.479 e R.1, na matrícula nº 1.552 em 19/07/76, todas deste Cartório; OBS: A matrícula acima foi aberta em virtude da divisão do imóvel objeto da matrícula nº 78.443.

A escrevente autorizada, *Marcia de Mello Correia*
Emols. R\$4,29; Est. R\$1,22; Apos. R\$0,90; RC R\$0,23; TJ. R\$0,23; orç. 56708. MIE.182508 MHFVP./als

segue verso

MATRÍCULA

82.669

FOLHA

01

R.1/82.669, em 04 de novembro de 2003.

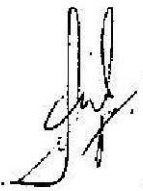
Por escritura de venda e compra, lavrada aos 22 de dezembro de 2000, LQ 16, pag. 11 e 12, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Alvaro de Carvalho, Comarca de Garça, SP, acompanhada por escritura de re-ratificação, lavrada aos 03 de outubro de 2003, LQ 578, pags. 234 à 240, nas notas do 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru, JACOMINO JOSÉ ROSSI, brasileiro, encanador, RG. nº 17.805.212 e CPF. nº 050.019.848/90, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, com Lucinda Rosa Rossi, brasileira, do lar, RG. nº 24.760.123-8 e CPF. nº 161.755.408/16, residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Campos nº 18-83, Vila Giunta, em Bauru; e ROBERTO ROSSI, brasileiro, funcionário público municipal, RG. nº 12.326.389 e CPF. nº 041.449.508/08, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Idalina Aparecida Muniz Rossi, brasileira, comerciante, RG. nº 15.511.970 e CPF. nº 058.531.978/27, residente e domiciliado na Rua Antônio Gasparini nº 1-74, Jardim Ferraz, em Bauru, adquiriram aos proprietários retro nomeados e qualificados, pelo preço de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada,  Emols.R\$242,37; Est.R\$68,88; Apos.R\$51,03; RD.R\$12,76; TJ.R\$12,76; orç.56710. MIC. 182510 MHFVP.als

.....
Av.2/82.669, em 04 de novembro de 2.003.

O acesso ao imóvel objeto desta matrícula, é através da servidão de passagem instituída nos termos do R.4, na matrícula nº 82.678, e que assim se descreve: "UMA GLEBA DE TERRAS, destacada de área maior, denominada Sítio Paraíso, instituída como Servidão de Passagem, pela Gleba 6 do Sítio Paraíso, no município de Avaí, Comarca e 1ª. Circunscrição Imobiliária de Bauru, perfazendo uma área superficial de 9.658,71 metros, com as características e confrontações: Inicia no ponto 26, localizado ao lado da estrada municipal que liga a Rodovia SP-294 à zona rural de Avaí; desse ponto segue com o rumo de 33º 23'14''NE e distância de 459,01 metros até o ponto 30; segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 17,77 metros até o ponto 31; segue com o rumo de 69º53'03''NW e distância de 78,18 metros até o ponto 32; desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 20º06'57''NE e distância de 10,00 metros até o ponto 33, confrontando do ponto 26 ao ponto 33 com Gleba

segue #1 02



MATRÍCULA
82.669

FOLHA
02

Bauru, 04 de novembro de 2003

9 do Sítio Paraíso; desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 69º53'03" SE e distância de 93,06 metros até o ponto 52, confrontando com a Gleba 8 do Sítio Paraíso; desse ponto segue com o rumo de 69º53'03" SE e distância de 69,15 metros até o ponto 34; segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 18,34 metros até o ponto 35; segue com o rumo de 57º34'49" NE e distância de 21,12 metros até o ponto 36; segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 13,08 metros até o ponto 37, segue com o rumo de 20º06'57" NE e distância de 133,17 metros até o ponto 38, confrontando do ponto 52 ao ponto 38, com a Gleba 7 do Sítio Paraíso, desse ponto deflete à direita e segue com o rumo 69º53'03" SE e distância de 10,00 metros até o ponto 39, confrontando com a Gleba 6 do Sítio Paraíso, desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 20º06'57" SW e distância de 88,81 metros até o ponto 48, confrontando com a Gleba 5 do Sítio Paraíso, segue com o rumo de 20º06'57" SW e distância de 44,36 metros até o ponto 40; segue em curva à direita com desenvolvimento de 19,62 metros até o ponto 41; segue com o rumo de 57º34'49" SW e distância de 21,12 metros até o ponto 42; segue em curva à direita com desenvolvimento de 27,51 metros até o ponto 43, confrontando do ponto 48 ao ponto 43, com a Gleba 4 do Sítio Paraíso, desse ponto segue com o rumo de 69º53'03" NW e distância de 53,21 metros até o ponto 44; segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 13,22 metros até o ponto 45; segue com o rumo de 33º23'14" SW e distância de 339,79 metros até o ponto 57, confrontando com a Gleba 3 do Sítio Paraíso; desse ponto segue com o rumo 33º23'14" SW e distância de 55,10 metros até o ponto 55, confrontando com a Gleba 2 do Sítio Paraíso, desse ponto segue com o rumo de 33º23'14" SW e distância de 71,06 metros até o ponto 25, confrontando com a Gleba 1 do Sítio Paraíso; desse ponto deflete à direita e segue margeando a estrada municipal com rumo de 57º23'15" NW e distância de 10,00 metros até o ponto 26, início desta descrição e confrontando com a Estrada Municipal. INCRA em maior área sob nº 617.032.0001.180-3, com as seguintes especificações: Nome do Imóvel - SÍTIO PARAÍSO; Localização do Imóvel Rural - BAIRRO BARROCAO; município sede do imóvel rural - AVAÍ/SP; Forma de detenção: PROPRIETARIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL; módulo rural - 10,0ha; nº de módulos rurais - 6,41; módulo fiscal - 14 ha; fração mínima de parcelamento - 2,0 ha; área total - 64,1 ha; área registrada - 64,1 ha. - Constou ainda do título que, - a presente servidão, servirá para o efeito de poder o ora aqui

segue verso

MATRÍCULA

82.669

FOLHA

02

verso

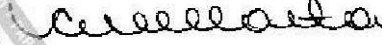
rente de hoje em diante e para todo o sempre, por si, seus herdeiros e sucessores, transitar e passar livremente pelo mencionado caminho, que em virtude da escritura ora averbada ficou integrado a aludida propriedade.

A escrevente autorizada,
MHFVP./a MIC. 166652



.....
Av.3/82.669, em 27 de junho de 2007.

A presente é feita para constar o falecimento de Lucinda Roza Rossi, ocorrido em Bauru, aos 24/1/2006, conforme comprova a certidão de nº 48.754, de 27/1/2006, do 1º Registro Civil local, livro C 130, fls. 184, cuja cópia integra o título a seguir registrado.

A Escrevente Autorizada, 
Emols.R\$8,89;Est.R\$2,53;Apos.R\$1,87;R.C.R\$0,47;T.J.R\$0,47.
protocolo/microfilme 207.033 de 15/06/2007 – vad/sai/cag.

.....
R.4/82.669, em 27 de junho de 2007.

Por escritura de inventário e partilha do espólio de Lucinda Roza Rossi, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 1035, páginas 339/343, datada de 25/5/2007, foi partilhado ao viúvo meeiro, JACOMINO JOSÉ ROSSI, funcionário municipal, RG 17.805.212 SSP/SP, CPF 050.019.848-90; e aos herdeiros filhos: CARMEM APARECIDA ROSSI, divorciada, do lar, RG 17.448.862 SSP/SP, CPF 141.315.738-65; ROBERTO ROSSI, do comércio, RG 12.326.389 SSP/SP, CPF 041.449.508-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19/3/1987, com IDALINA APARECIDA MUNIZ ROSSI, do lar, RG 15.511.970 SSP/SP, CPF 058.531.978-27; ANGÉLICA APARECIDA ROSSI MARTINS, do lar, RG 24.671.270-3 SSP/SP, CPF 294.198.318-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 7/10/1988, com REGINALDO GOMES MARTINS, do comércio, RG 16.829.727 SSP/SP, CPF 120.261.308-09; CREUSA APARECIDA ROSSI DA SILVA, do lar, RG 24.524.260-0 SSP/SP, CPF 265.735.778-41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/9/1984, com NILTON ALVES DA SILVA, do comércio, RG 13.914.039-6 SSP/SP, CPF 053.293.228-56; NEUZA APARECIDA ROSSI DA SILVA, do lar, RG 16.436.872 SSP/SP, CPF 246.876.148-09, casada sob o regime da separação de bens, em 16/5/1981, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV, do parágrafo único, do artigo 258, do Código Civil, com LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, do comércio, RG 13.913.051 SSP/SP, CPF 015.047.378-81; e MARIA APARECIDA ROSSI LEMES, do lar, RG 12.326.977 SSP/SP, CPF 002.003.458-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/5/1978, com JOSÉ BRAZ DA SILVA LEMES, do comércio, RG 8.287.456 SSP/SP, CPF 798.747.038-49, todos brasileiros, residentes e

segue fls. 03.

MATRÍCULA

82.669

FOLHA

03

Bauru, 27 de junho de 2007

domiciliados na rua Bernardino de Campos, 13-83, Vila Souto, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula na PROPORÇÃO de 25% ao viúvo e 4,1666% para cada um dos filhos; cujos 50% ora inventariados foram avaliados por R\$ 5.500,00. Dados do imóvel rural, conforme CCIR 2003/2004/2005: código: 9500763041404; denominação: Estância Rossi; área total (ha): 2,3921; classificação fundiária: minifúndio; data da última atualização: 5/12/2006; indicações para localização: Bairro Barroirão lotes (partes) 60 E37-B-Faz. Val de Palmas; município sede: Avaí/SP; módulo fiscal (ha): 14,0; n. módulos fiscais: 0,1708; fmp (ha): 2,0000.

A Escrevente Autorizada, *Creusa Aparecida Rossi da Silva*
Emols. R\$166,40; Est. R\$47,29; Apos. R\$35,03; R. C. R\$8,76; T. J. R\$8,76.
protocolo/microfilme 207.033 de 15/06/2007 – vad/sai/cag.

R.5/82.669, em 03 de setembro de 2007.

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 675, folhas 279/281, datada de 23 de agosto de 2007, **FABRÍCIO DA CUNHA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 34.532.815-2 SSP/SP, CPF. 324.776.498/41, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bernardino de Campos, 11-54, adquiriu de **JACOMINO JOSÉ ROSSI**, aposentado; **CARMEM APARECIDA ROSSI**; **ROBERTO ROSSI**, autorizado por sua mulher **IDALINA APARECIDA MUNIZ ROSSI**; **ANGÉLICA APARECIDA ROSSI MARTINS**, autorizada por seu marido **REGINALDO GOMES MARTINS**; **CREUSA APARECIDA ROSSI DA SILVA**, autorizada por seu marido **NILTON ALVES DA SILVA**; **NEUZA APARECIDA ROSSI DA SILVA**, autorizada por seu marido **LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, e **MARIA APARECIDA ROSSI LEMES**, autorizada por seu marido **JOSÉ BRAZ DA SILVA LEMES**, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal (2007):- R\$ 11.000,00. INCRA nº 9500763041404; Denominação do Imóvel: Estância Rossi; Área Total: 2,3921 ha; Classificação Fundiária: Minifúndio; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Bairro Barroirão, lotes (partes) 60 E37 – B - Faz. Val de Palmas; Município Sede: Avaí/SP; Módulo Fiscal: 14,0 ha; N. de Módulos Fiscais: 0,1708; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000 ha; CCIR 2003/2004/2005. NIRF: 7.206.967-8.

O Escrevente Autorizado, *Bl*
Emols. R\$334,75; Est. R\$95,14; Ap. R\$70,47; R. C. R\$17,62; T. J. R\$17,62
Protocolo/Mic. 208.901 de 30/08/2007 – EGP (rmv).